



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2889/2025

Data: 12/06/2025 - Horário: 09:21
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de retirada dos tachões da via pública do bairro Boa Vista, em toda a sua extensão.

Senhor Presidente,

Os tachões implantados nas vias públicas do bairro Boa Vista têm gerado constantes reclamações por parte dos moradores, motoristas e ciclistas que trafegam pela região. Esses dispositivos, utilizados originalmente com a finalidade de reduzir a velocidade e aumentar a segurança viária, têm causado transtornos significativos, como danos a veículos, riscos de acidentes — especialmente para motociclistas e ciclistas — além do aumento de ruído.

Ressalta-se que, em diversos pontos do bairro, alguns dos tachões encontram-se também soltos, desgastados ou mal posicionados, o que agrava ainda mais a situação e compromete a segurança viária. Além disso, a presença excessiva desses dispositivos, muitas vezes em locais inadequados, contribui para uma circulação menos eficiente e desconfortável.

Cabe destacar que, de acordo com a Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), o uso de tachões (conhecidos como tachas ou dispositivos reflexivos) como redutores de velocidade **é proibido**. Esses dispositivos devem ser utilizados exclusivamente para fins de delimitação de fluxos e canalização de tráfego, e nunca como obstáculos físicos. Tal uso inadequado, além de infringir a norma técnica, pode configurar risco à segurança dos usuários da via.

Diante disso, torna-se urgente uma reavaliação da real necessidade da manutenção desses equipamentos em toda a extensão do bairro Boa Vista. A retirada dos tachões, acompanhada de eventuais estudos para alternativas mais seguras e eficazes de moderação de tráfego, contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no local.

Dessa forma, indico ao chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de acionar o departamento competente para providenciar, com urgência, a retirada dos tachões das vias públicas do bairro Boa Vista, em toda a sua extensão, a fim de assegurar melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar aos munícipes.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a essa minha justa e necessária Indicação, aguardo acolhimento.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2025.

MARCELO MAYER

VEREADOR